



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semad
Secretaria Municipal
de Administração



MEMO Nº 0279/2023 – SEMAD/CA

Parauapebas-PA, 28 de junho de 2023.

De: **SEMAD**

Para: **CLC**

Att: Sr^a. Fabiana Nascimento

Secretária

Fabiana de Souza Nascimento
Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria providências quanto ao processo de aditivo do contrato nº 20220588 locação do imóvel localizado na PA 275, KM 67 S/N, Parauapebas-PA, que possui como proprietário a empresa ATLATICA HOTELARIA, representada pelo seu Administrador Paulo Eduardo Alves de Souza. Solicitamos, portanto, a emissão do aditivo para o período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) perfazendo o valor total anual de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

O imóvel supracitado destina-se a manutenção do funcionamento do Setor de Transporte, ligado diretamente à SEMAD que possui a função de: Realizar a gestão e acompanhamento de toda a frota de veículos desta Prefeitura, executando a locação, monitoramento e gerenciamento dos veículos; Gerenciar os contratos em que envolvem a frota veicular como por exemplo, o contrato de locação dos veículos, contrato de fornecimento e gestão de combustível e o contrato de lavagens de veículos, dentre outros; Elaborar as medições mensais, solicitar emissão de notas fiscais de cada contrato supracitado e acompanhar regularmente as necessidades diárias de cada um.

O aditivo em questão é imprescindível, visto que atualmente a Prefeitura continua não possuindo ambiente adequado e necessário capaz de comportar as necessidades do Setor e que o local onde funciona atualmente já não comporta o fluxo diário das atividades executadas. Além disso, o Setor é essencial para garantir a regularidade das atividades de apoio e administrativas de todas as Secretarias e Coordenadorias que compõem esta Administração Pública.

O imóvel apresenta fácil localização e acesso, apresentando infraestrutura compatível com as atividades praticadas pelo Setor em questão. Possui área total do terreno de 900m², composto por um Prédio Principal térreo que possui 01 Antessala, 03 salas, 01 banheiro PcD (com acessibilidade) e 01 Garagem, um Galpão e um Prédio Anexo

RECEBEMOS

29.06.2023 9h
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Morro dos Ventos – Bairro Beira Rio II – Fone (94) 3346-2141 / 3346-1234

E-mail – semad@parauapebas.pa.gov.br



que possui 02 quartos, 02 banheiros, 01 terraço e 01 área com rampa de lavagem automotiva. O imóvel encontra-se em bom estado de conservação e está apto para locação, conforme laudo técnico emitido pela SEMOB e o valor proposto está compatível com os preços de mercado, conforme demonstrado por meio de dois laudos de avaliação imobiliária anexos.

Vale acrescentar que o imóvel é o único que continua atendendo as necessidades específicas de funcionamento do Setor de Transporte, sem necessidade de adequações, reformas e mudanças que onerem a Administração Pública ou atrasem os processos a serem desenvolvidos no local pela SEMAD.

Ressalta-se ainda que, a despesa em questão já está prevista no planejamento orçamentário anual da Secretaria Municipal de Administração.

Justificamos que até a data inicial do processo de locação do imóvel contrato nº 20220588, a área em que ele está localizado era considerada rural e não continha todas as arrecadações em dias por parte do Município, portanto não havia cadastro imobiliário junto ao Departamento de Arrecadações Municipais – DAM e somente em junho de 2023 fora feito o cadastro e atualizado o endereço do imóvel que passa a vigorar Travessa DR. FAISAL SALMEN, Nº 1229 Bairro Parque dos Carajás, complemento: PA 275 KM 67. Sabendo disso, já emitimos todos os documentos necessários que faltavam na etapa inicial do processo sendo eles Boletim de Cadastro Imobiliário e Certidão Negativa de Débitos Imobiliários.

Além disso, ressaltamos que a Prefeitura de Parauapebas possui contrato de locação de imóvel (nº 20220588) com a empresa IDEAL RENT A CAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.177/0001-50 e que **o objeto desse contrato fora vendido** para empresa ATLANTICA HOTELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 06.236.230/0001-30 conforme comunicado por meio do Ofício nº 011/2023. Diante desta mudança subjetiva do locador devido transferência da propriedade ocorrida fora solicitado parecer com orientações jurídicas através do memorando nº 0217/2023- SEMAD/CA enviado à Procuradoria Geral do Município – PGM quanto as alterações do contrato celebrado, no qual o mesmo não vislumbra nenhum impedimento para manutenção do contrato e na adaptação de suas cláusulas, por meio de termo aditivo, sendo desnecessária a celebração de novo contrato. Todos os documentos supracitados encontram-se nos autos do processo.



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

semad
Secretaria Municipal
de Administração



Informamos ainda que por se tratar de um aditivo com prazo para finalizar o processo, somente após esta etapa entraremos em contato com os demais órgãos para atualização do novo endereço do imóvel.

Diante de todo o exposto e caracterizando a extrema necessidade da manutenção da contratação em questão, pedimos celeridade no processo aqui solicitado e para tanto, encaminhamos os documentos necessários: Ofícios contendo a solicitação das avaliações e 02 Avaliações Imobiliárias; Pedido e Proposta para locação do imóvel bem como pedido de negociação de valor; Documentos do Locador, Documentos do Imóvel e Termo de revogação e cancelamento de procuração particular. Por fim, informamos que o responsável pelo processo é a Servidora Municipal Gabriella Rodrigues da Silva Lima MT-5865.

Atenciosamente,

Cássio André de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 020/2021
Cássio André de Oliveira
Secretário de Administração
Decreto nº 020/2021